



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 186, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.875,73 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais com setenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, conforme Lei nº 6.222 de 31 de Agosto de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.139	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4051	3443	R\$ 4.875,73
<b>TOTAL R\$ 4.875,73</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, o excedente financeiro no exercício de 2015, na fonte 4051- Diabetes Mellitus.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de setembro de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

